



### PORTARIA Nº 111/2.022, DE 04 DE MAIO DE 2.022.

Concede licença prêmio a servidora.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder férias para a servidora: **ALZIRA HELENA AZEVEDO AGOSTINHO**, portadora do RG nº 21.578.875-8 SSP-SP e do CPF 181.547.098-48, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo efetivo de **PEB-I**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 30 (trinta) dias consecutivos de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com as Leis Complementares nº 072/04 e 083/05, no período de 27 de abril a 26 de maio de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.008/2.012.


2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 04 de maio de 2.022.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DEREONIL DIAS DE SOUZA**  
Diretor Mun. da Div. de Administração